

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR
ERRATA 02 – ALTERAÇÕES DO EDITAL**

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EDIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA ARISTEU PORTO LOPES, NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.

Onde era:

CAPÍTULO SEGUNDO – DO CADASTRO DE FORNECEDOR

2.1. O cadastro prévio é condição para participação nesta Tomada de Preços, e compreende o cadastramento da empresa no Cadastro de Fornecedores do Município, até às **19h do dia 22/11/2019** (três dias úteis que antecedem o recebimento dos envelopes).

Passa a ser:

CAPÍTULO SEGUNDO – DO CADASTRO DE FORNECEDOR

2.1. O cadastro prévio é condição para participação nesta Tomada de Preços, e compreende o cadastramento da empresa no Cadastro de Fornecedores do Município, até às **19h do dia 06/12/2019** (três dias úteis que antecedem o recebimento dos envelopes).

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do e-mail: licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br** ou pelo site www.cacador.sc.gov.br das 13:00 às 19:00 horas.

Caçador, 22 de novembro de 2019.

**Saulo Sperotto
Prefeito Municipal**